



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 333/2024

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** que: **ALTERA O ART.14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 504/2021.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DR. LUIZ FERNANDO** que: **ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO A PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA.**

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MICHELLE ALENCAR** que: **INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MAYSA LEÃO** que: **DISPÕE ACERCA DA PROVISÃO DE RECUSA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO OU TRATAMENTO MÉDICO E/OU DOCUMENTO EQUIVALENTE AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MICHELLE ALENCAR** que: **DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER A INVESTIGAÇÃO, AO EXAME GENÉTICO QUE DETECTA A TROMBOFILIA E AO RESPECTIVO TRATAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390034003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

